



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2016-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SALVATERRA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SALVATERRA – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Vitor Engelhard, nº 123, Bairro: Centro, CEP: 68860-000, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.1544027 – 3ª VIA SSP/PA e CPF nº. 151.912.652-20, residente e domiciliado no Município de Salvaterra/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, nos termos da instrução realizada nos autos do processo administrativo PA-MEM-2022/10915 (siga-doc), mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 03 (três) anos, do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 03 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2022/10915  
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3170049.20488345-728 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 08/04/2022 11:05



PADES202256564A



PAMEM202210915A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3143434.20708336-9983 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/04/2022 09:44





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, de março de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
 Desembargadora Presidente do TJ/PA

CARLOS ALBERTO SANTOS  
 GOMES:15191265220  
 Prefeitura Municipal de Salvaterra  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GOMES**  
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SANTOS  
 GOMES:15191265220

Testemunhas: NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
 772

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
 Dados: 2022.04.08 11:08:34 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
 Dados: 2022.04.28 09:56:51 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

PA-MEM-2022/10915  
 NPB



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
 Use 3170049.20488345-728 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 08/04/2022 11:05



PADES202256564A



PAMEM/202210915A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
 Use 3143434.20708336-9983 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/04/2022 09:44



**PORTARIA Nº 197/2022-GGP/DPG, de 26/04/2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/498321. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Mat. 3084132, P.A. 21/22, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, Mat. 80845837, P.A. 21/22, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, Mat. 55589073, P.A. 21/22, 06/06/2022 a 05/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Mat. 55589067, P.A. 20/21, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA, Mat. 5895989, P.A. 20/21, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Mat. 55588706, P.A. 21/22, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, Mat. 55588719, P.A. 21/22, 09/06/2022 a 08/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES, Mat. 54182664, P.A. 20/21, 20/06/2022 a 04/07/2022' 15 dias. 16/08/2022 a 30/08/2022' 15 dias. "; KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, Mat. 55589183, P.A. 21/22, 27/06/2022 a 15/07/2022' 19 dias. 06/12/2022 a 16/12/2022' 11 dias. "; LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES, Mat. 57188160, P.A. 21/22, 22/06/2022 a 21/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS, Mat. 55588721, P.A. 19/20, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARCELO DELLA CORTE LEITE, Mat. 5895967, P.A. 20/21, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 57175586, P.A. 16/17, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAYANA BARRROS JORGE JOAO, Mat. 5931565, P.A. 21/22, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, Mat. 3084957, P.A. 21/22, 06/06/2022 a 05/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, Mat. 55588715, P.A. 21/22, 27/06/2022 a 26/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, Mat. 5931566, P.A. 19/20, 06/06/2022 a 05/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ROSSANA PARENTE SOUZA, Mat. 55588714, P.A. 21/22, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; URSULA DINI MASCARENHAS, Mat. 57231661, P.A. 20/21, 29/06/2022 a 13/07/2022' 15 dias. 11/01/2023 a 25/01/2023' 15 dias. DEMAIS SERVIDORES: ADRIELLY LARISSA CHUMBER LIMA, Mat. 5941556, P.A. 21/22, 27/06/2022 a 11/07/2022' 15 dias. 05/12/2022 a 19/12/2022' 15 dias. "; ALDO ROGERIO VERAS ABREU, Mat. 5899907, P.A. 21/22, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES, Mat. 57209394, P.A. 21/22, 13/06/2022 a 12/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ALMERINDA VILARINHO DE SOUSA, Mat. 5899898, P.A. 20/21, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANTONIA CLAUDIA SOARES LEO DOS SANTOS, Mat. 57231667, P.A. 20/21, 29/06/2022 a 28/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO, Mat. 2048493, P.A. 20/21, 06/06/2022 a 05/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA, Mat. 57190509, P.A. 21/22, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; EDNA LUIZA SANTOS DE LIMA, Mat. 2009684, P.A. 20/21, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; EVALDO CIRIO BORGES, Mat. 57232065, P.A. 21/22, 27/06/2022 a 11/07/2022' 15 dias. 23/11/2022 a 07/12/2022' 15 dias. "; IECLIA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA, Mat. 5950315, P.A. 21/22, 01/06/2022 a 15/06/2022' 15 dias. 16/07/2022 a 30/07/2022' 15 dias. "; JOEL DOS SANTOS MAIA, Mat. 5900077, P.A. 21/22, 02/06/2022 a 01/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JOSIETE FREITAS RODRIGUES, Mat. 57211787, P.A. 21/22, 30/06/2022 a 29/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS, Mat. 5923420, P.A. 21/22, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; KELTON ARAUJO DA SILVA, Mat. 57175642, P.A. 21/22, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, Mat. 5894393, P.A. 20/21, 08/06/2022 a 27/06/2022' 30 dias. 12/09/2022 a 21/09/2022' 10 dias. "; MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA, Mat. 57173575, P.A. 21/22, 15/06/2022 a 29/06/2022' 15 dias. 17/10/2022 a 31/10/2022' 15 dias. "; MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, Mat. 304360, P.A. 21/22, 20/06/2022 a 19/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 5135699, P.A. 21/22, 07/06/2022 a 06/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL, Mat. 716006, P.A. 21/22, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ROSA MARIA CARVALHO BENTES, Mat. 57202067, P.A. 21/22, 06/06/2022 a 16/06/2022' 11 dias. 12/09/2022 a 30/09/2022' 19 dias. "; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 20/21, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Mat. 54192548, P.A. 20/21, 30/06/2022 a 29/07/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57188261, P.A. 21/22, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, Mat. 57213154, P.A. 21/22, 01/06/2022 a 30/06/2022' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 790963

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2020/TJPA//Partes:** TJPA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0018-51// Objeto do Contrato: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação de serviços postais: serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência em âmbito estadual e internacional, por meio físico e digital, para atender às necessidades deste Tribunal.// Origem: Dispensa de Licitação nº 020/TJPA/2020 (art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993)// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses// Vigência do aditivo: 27/05/2022 a 27/05/2023.// Valor do Aditivo: R\$ 4.837.901,16 (global).// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.122.1421.8193/ 8659/ 8194/ 8669/ 8195/ 8670; Fonte: 0101/ 0118, Despesa: 339039.// Data da assinatura: 20/04/2022// Foro: Belém/ PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 790851

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual decido:

I- ADJUDICAR em favor da empresa vencedora, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, o objeto da Tomada de Preços nº 003/TJPA/2022, na quantia de R\$ 387.999,89 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e, II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, realizado através da Tomada de Preços em epígrafe - Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Santarém, consoante a Ata da sessão (fls. 489). Belém, 27/04/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 790820

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2022**

ACOLHO julgamento apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 016/2022/TJPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, conforme condições e especificações contidas no edital e, HOMOLOGAR a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 28/04/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 790914

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 016/2016-TJPA//Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Salvaterra, CNPJ nº 04.888.517/0001-10// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Salvaterra.// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos.// Vigência do aditivo: início em 03/05/2022 e término em 02/05/2025.// Data da assinatura: 31/03/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 790642



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3143434.20720303-8601 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/04/2022 09:44



PAMEM202210915A

